



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos de Pessoal	9
Convocação	9
Licitações e Contratos	11
Ratificação	11
Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

DECRETO Nº 3.567 de 25 de março de 2026.

"Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, conforme Lei Municipal nº. 2.038/2007".

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.038 de 27 de Novembro de 2007, os seguintes membros:

Representantes da Comunidade:

Titular: Eurico Borges da Silva / Suplente: Germana Cristini Simão de Pina

Representantes Departamento de Obras:

Titular: Leonardo Silva Amaral / Suplente: Juliano Cesar Rodrigues Pereira

Representantes Departamento de Saude:

Titular: Susimar Pereira Dos Santos/ Suplente: Jucimara Gomes Vieira

Representantes Departamento de Educação:

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini / Suplente: Leonardo Henrique Milan

Representantes Departamento de Cultura:

Titular: Ivy de Moraes Rode/ Suplente: Cecília Ferreira dos Santos

Representantes Departamento de Turismo: Titular: Jocelaine Giseli Claro / Suplente: Matheus dos Santos Macedo;

Representantes Departamento de Esporte: Titular: Anderson Gomes Da Silva/ Suplente: Ana Carolina Frigato

Representantes Departamento Municipal Desenvolvimento Rural: Titular: Alex de Souza Siqueira/ Suplente: Hélio Norito Kataniwa

Representantes Departamento Social: Titular: Renata Azevedo da Silva de Paula/ Suplente: Edinedi Costa Cavalcante

Representantes Policia Militar: Titular: CB PM Christian Soares de Oliveira / Suplente: CB PM Mateus Campos Ferrez

Representantes Policia Civil: Titular: Denny Elton mariano Remanachi / Suplente: Bruno Alcântara

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

Representantes OAB: Titular: Pedro Henrique Dos Anjos Scalon/ Suplente: Sergio Hauy

Art. 2º - A composição da COMPDEC, nos termos do artigo 5º, inciso I, II e III da Lei nº. 2.038/2007, fica assim Constituído:

I - Presidente: Wilson Gouveia Junior

II - Douglas Lisboa Frota Bernardes

III - Fábio Garcia

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 007/2025. Prefeitura Municipal de Getulina, 25 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.26 14:56:22 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 4 de 11

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 284 DE 23 DE MARÇO DE 2026.-

O **CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, sob o Edital nº 005/2025.

RESOLVE:

ADMITIR por conveniência da Administração os seguintes candidatos conforme sua ordem de classificação:

Nome do Candidato	Ordem de Classificação
CLEONICE DE SOUZA BRAGA FRIGATTO	2º LUGAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20/03/2026. Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.26 14:55:07
-03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA N.º 285 DE 24 DE MARÇO DE 2026.-

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o inciso XXXIV, do art. 68, da Lei Orgânica do Município-.....

CONSIDERANDO, a estrita obediência a ordem de classificação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para o emprego público de PROFESSOR ASSISTENTE, sob o Edital nº 005/2025.

RESOLVE:

ADMITIR por conveniência da Administração os seguintes candidatos conforme sua ordem de classificação:

Nome do Candidato	Ordem de Classificação
NEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA PARADA	18º LUGAR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.26 14:55:23 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 286 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre perda de prazo para posse de candidato aprovado em concurso público”

O CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a perda do prazo para posse do candidato FREDERICO DOS SANTOS PIONA, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2025, para o cargo de MOTORISTA, classificado em 10º lugar, em razão do não comparecimento dentro do prazo legal estabelecido.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica caracterizada a desistência da vaga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de março de 2026



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS LISBOA FROTA
BERNARDES
Dados: 2026.03.26 14:55:35 -03'00'

DOUGLAS LISBOA FROTA BERNARDES
Chefe de Gabinete e Relacionamento

Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3552-9222 - Getulina - SP
E-mail: Praça_pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

PORTARIA Nº 287 de 26 de março de 2026.

O **CIDADÃO MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o §1º do Art. 2 da Lei Municipal nº 1.302 de 13 de agosto de 1991.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Nº 8112/90, estabelece no artigo no artigo 36, I que a **REMOÇÃO** do funcionário se dará de ofício ou a pedido, e com ou sem alteração de domicílio.

CONSIDERANDO que Remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade.

CONSIDERANDO a necessidade de um Escrivário na Creche Escola - EMEIF - Joaquim Caetano Ferraz de Macucos;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER EX-OFICIO por interesse da administração, o funcionário público municipal COLLE RODRIGUES DA SILVA CRUZ, matricula 2133, Escrivário, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Getulina, com carga horária de 40 horas semanais, sendo a entrada das 07h00 as 11h00, e das 13h00 as 17h00, lotado no Setor de Assistência Social, para exercer suas atividades laborais na Creche Escola - EMEIF - Joaquim Caetano Ferraz - Macucos/Getulina, a partir de 08/04/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 9 de 11

Atos de Pessoal

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, SR. MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025, para fins de apresentação de documentos e exames admissionais.

Dos Candidatos Convocados

N.º INSCR	CLASSIF	EMPREGO	NOME DO CANDIDATO	CPF
60138	12º	Motorista	ISMAEL VITOR PEREIRA	██████████
61510	13º	Motorista	AILTON CLAUDIO DO CARMO	██████████

1. Da Entrega de Documentação e Exames

Os candidatos deverão se apresentar no período de 30 (TRINTA) dias no seguinte endereço:

- Local: Paço Municipal, situado a Praça Bernardino de Campos, 184 – Getulina
- Horário: das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00
- Setor: Departamento de Recursos Humanos

3. Da Documentação Exigida

São requisitos básicos para o ingresso no quadro pessoal da Prefeitura Municipal de GETULINA:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos na data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura Municipal, ou por sua ordem;
- e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

Praça Bernardino de Campos, 184 - CEP 16450-000 - Fone/fax: (14) 3522-9222 - Getulina - SP
E-mail: pmgetu@terra.com.br - Site: www.getulina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo, função ou emprego público;
- i) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- j) apresentar a Certidão Negativa Criminal;
- k) não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão;
- l) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- m) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- n) Inscrição no NIT/PIS/PASEP
- O) Providenciar número de conta corrente no Banco do Brasil (qualquer Agência ou cidade)
- p) atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. O candidato aprovado que tiver completado 75 (setenta e cinco) anos de idade antes da data designada para admissão, não poderá assumir a vaga, conforme artigo 2.º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

5. Das Disposições Gerais

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação completa implicará na sua eliminação definitiva do certame e perda do direito à vaga.

Getulina, 24 de março de 2026.



MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1982

Página 11 de 11

Licitações e Contratos

Ratificação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 026/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
BASE LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal Nº
14.133 de 01 de abril de 2021.**

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Município, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, a contratação de show artístico da Cantora “Bruna Gonçalves”, a ser realizado pela empresa Bruna Gonçalves Silva ME, inscrita no CNPJ nº 27.550.454/0001-92, no dia 28/03/2026, durante as comemorações do Aniversário do Município, no valor global de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Getulina: 25 de março de 2026.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 012/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Bruna Gonçalves Silva ME
Objeto: Show artístico com a cantora Bruna Gonçalves
no dia 28/03/2025

Valor: R\$-25.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 25/03/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
Contrato nº 013/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Ethni Silva Produções e Eventos Ltda
Objeto: Show artístico com a cantora Elias Silva no dia
27/03/2025

Valor: R\$-17.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 25/03/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 027/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
BASE LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal Nº
14.133 de 01 de abril de 2021.**

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso de suas atribuições legais, diante do parecer da Diretoria de Assuntos Jurídicos do Município, bem como da minuta do contrato e, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é, em síntese, a contratação de show artístico do Cantor “Elias Silva”, a ser realizado pela empresa Ethni Silva Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 53.989.735/0001-56, no dia 28/03/2026, durante as comemorações do Aniversário do Município, no valor global de R\$-17.000,00 (dezesete mil reais), conforme documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

Determina a publicação no local de costume.

Getulina: 25 de março de 2026.

MARIO TADEU CELESTINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 027/2026
Objeto: Show artístico com 00 cantor Elias Silva no dia
27/03/2025

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a
empresa Bruna Gonçalves Silva ME

Valor: R\$-17.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 25/03/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 026/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026
Objeto: Show artístico com a cantora Bruna Gonçalves
no dia 28/03/2026

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a
favor da empresa Bruna Gonçalves Silva ME.

Valor: R\$-25.000,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 25/03/2026

Mario Tadeu Celestino Ribeiro

Prefeito Municipal